

**ATA N.º 30/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.**

----- Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, António Manuel Pinto Ribeiro e Manuel Alexandre Machado Oliveira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Adriano Teixeira Alves dos Santos e Carlos Manuel Azevedo Pereira, tendo este último requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Rui Manuel Moutinho Ferreira.-----

----- Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.º 28/2021 e 29/2021, referente às reuniões de 06.12.2021 e 16.12.2021, desta Câmara Municipal, foram as mesmas lidas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os Senhores Vereadores Hugo Carvalho e Rita Marinho Batista não participaram na votação da ata n.º 28/2021, assim como, a Senhora Vereadora Sílvia Araújo não participou na votação da ata n.º 29/2021, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 17 de dezembro de 2021.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização da 15.ª Modificação aos Documentos Previsionais do ano de 2021, assim como, dos despachos proferidos no âmbito da gratuidade do Passe Sénior da Rede Municipal e do acordo de parceria e cedência de espaço com a UNILABS para instalação do

posto móvel de testagem à COVID-19, na Alameda Teixeira de Pascoaes. Relativamente a este último, comunicou que o Município de Amarante assumirá os custos com os testes realizados, sempre que ultrapassem os quatro testes gratuitos, suportados pelo Governo. Informou, ainda, que, à semelhança dos anos anteriores, concederá tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, sem prejuízo de se garantir a prestação dos serviços mínimos e, em consonância com as orientações do Governo, na primeira semana de 2022, sempre que possível, os serviços municipais tentarão implementar o teletrabalho, de forma a reduzir ao máximo a presença e o contacto físico. Por último, entregou uma cópia do relatório elaborado pelo ACP, relativo à última edição do Rally de Portugal e ao seu impacto, e fez votos para que, no próximo ano, esta atividade possa desenvolver-se novamente em Amarante.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 612/2021 – **Protocolo de Parceria entre o IESF – Instituto de Estudos Superiores de Fafe e o Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 27761/2021/12/10).-----

“I

Considerando que:

- O presente protocolo de parceria tem por objetivo promover e apoiar iniciativas e programas de qualificações e competências que contribuam para a qualificação da população em geral, em especial:
 - Orientadas para graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemática (STEAM - Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics), em consonância com as novas necessidades do mercado de trabalho;
 - reforçar e diversificar a formação pós-secundária, garantindo respetivamente a reconversão e atualização de competências através do desenvolvimento de soluções de qualificação flexíveis, em especial dos adultos maiores de 23 anos, designadamente através de formações curtas de âmbito superior.
- Continua a ser necessária a modernização e especialização dos trabalhadores em vários setores da economia; a formação profissional permanente e a interação do ensino superior com o tecido empresarial, bem como, a prestação de serviços nas áreas científicas e tecnológicas à comunidade envolvente e, em especial, aos jovens, aos empresários, às empresas e aos seus trabalhadores;

- Que são reconhecidos os benefícios da convergência de esforços entre a Câmara Municipal de Amarante e o IESF, enquanto meio de aprofundar os benefícios entre a dinâmica da prática e o contributo da reflexão, análise, investigação e planificação que emerge da competência pedagógica técnica e científica do IESF, numa relação que permitirá realizar de forma mais eficaz os objetivos daquelas, constituindo uma mais-valia recíproca.

II

Assim, em face do exposto, propõe-se:

Que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela aprovação do presente protocolo de parceria e, conseqüentemente, autorize a sua outorga.

Paços do Município de Amarante, 15 de dezembro de 2021.

*O Presidente da Câmara
José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de dezembro de 2021 e, conseqüentemente, aprovar a minuta do protocolo de parceria, bem como, autorizar a sua celebração e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para o subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 613/2021 – **Aceitação da doação das obras: “Habitáculo” de Cristina Massena e “World” de Sandra Baía** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9824/2021/12/04).-----

“Considerando que:

_As obras “Habitáculo” de Cristina Massena e “World” de Sandra Baía, entram no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, para a exposição “Diálogos com Amadeo”, em maio de 2021, e que desde então se encontram no Museu;

_A Galeria Fernando Santos formaliza a intenção de doar as obras em causa por correio eletrónico, datado de 30 de agosto do presente ano;

_“Cristina Massena (Porto,1977) é uma escultora que recentemente se vem afirmando na nova cena da arte portuguesa, e cujo trabalho aborda as questões, por vezes antitéticas, entre as matérias constitutivas da obra escultórica e as formas posteriores que a mesma pode adquirir, transformando o seu sentido mais evidente.” A obra “Habitáculo” proposta para doação, configurou no período da exposição uma leitura e nova reflexão da preponderância estética da Torre Sineira de São Gonçalo sobre o Claustro do MMASC e a paisagem urbana de Amarante;

“ Sandra Baía (Lisboa, 1968) é uma artista que trabalha com um âmbito alargado de materiais industriais, e que utiliza, não sem laivos de ironia, como meios para elaborar uma espécie de assemblagens, esses mesmos meios materiais para produzir sugestões metafóricas da vida atual, em sociedade que dependem, hoje e cada vez mais, dos avatares de uma indústria pós-moderna que se figura como fragmentadora do real. A obra “World”, mupi sistema muito utilizado para divulgação e comunicação de uma sociedade de consumo incansável, apresenta-se na obra esvaziado e reduzido a uma espécie de transparência, quase duchampeana, insinua alusão a uma realidade urbana contemporânea, das metrópoles atuais marcadas pela nova industrialização centradas no consumo mais do que na produção;

Em virtude da relevância das artistas elencada pelo crítico de arte Bernardo Pinto de Almeida, no catálogo da exposição “Diálogos com Amadeo”, bem como, do interesse em continuar a coleção escultórica do MMASC com a inserção de jovens artísticas mulheres e tornar presente as práticas contemporâneas na coleção do MMASC, reforçamos a relevância na possibilidade de o Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso ter no seu acervo as seguintes obras de arte:

1. “Habitáculo”, Aço inox, ferro e tinta, com as dimensões de 75 x 100 x 400cm, datada de 2020, da autoria de Cristina Massena, com o valor de 10.000,00€;
2. “World”, Mupi em aço e neon, com as dimensões de 253 x 133 x 33cm, datada de 2019, da autoria de Sandra Baía, com o valor de 15.000,00€.

Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo da presente proposta e com base na alínea j), do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro de 2013, delibere aceitar a doação da obra “Habitáculo” de Cristina Massena e “World” de Sandra Baía.

Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de dezembro de 2021, de acordo com as razões constantes da informação técnica que a suporta, de 06 de dezembro de 2021 e, conseqüentemente, aceitar a doação das obras: “Habitáculo” da autoria de Cristina Massena e “World” da autoria de Sandra Baía.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 614/2021 – **Aceitação da doação das obras da exposição “A medida do Universo” e da obra “A**

grande mãe/O nome de Deus é feminina”, de Mário Pasqualotto – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9406/2021/11/22).-----

“Considerando que:

_O artista Mário Pasqualotto esteve em residência artística em Amarante de 24 de julho a 29 de agosto de 2018, a convite do Município de Amarante e do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso (MMASC);

_Realizou-se a exposição “A medida do universo”, de 04 de maio a 30 de junho de 2019, na sala de exposições temporárias, para a qual foi criado catálogo, em que o saudoso Diretor do MMASC, Prof. Jubilado António Cardoso, a descreve do seguinte modo: «Nunca uma residência artística, em Amarante, foi tão inovadora na abordagem. O Artista, de origem catalã, desprende-se dos costumados arquétipos do naturalismo epigonal ou duma restrita interpretação do “genius loci”.»

_Mário Pasqualotto partilha que o trabalho “A Grande Mãe/O nome de Deus é feminina” «...aproxima-se de conceitos sobre a representação icónica do Pantocrator como imagem de Cristo, dentro da intersecção dos três círculos obtendo a Grande Mandorla, a vulva feminina. Durante séculos associados à trindade e como foi interpretado por uma maioria de pessoas como símbolo dos três reinos dos homens, dos anjos e de Deus. Onde a presença da imagem feminina é uma homenagem à mulher através da história da humanidade abordando as crenças religiosas.»

Em virtude do parecer deixado em texto de catálogo do antigo Diretor do MMASC, bem como, do interesse que existe de integrar obras artísticas de relevo como consequência da realização de residências artísticas em Amarante, reforçamos a relevância na possibilidade de o MMASC ter no seu acervo as seguintes obras de arte, do artista Mário Pasqualotto:

1. “A grande mãe/O nome de Deus é feminina”, um trabalho em pasta de papel branca e fibra ótica, com as dimensões de 3,50m de altura x 1,50m de largura x 10cm de espessura, com peso aproximado de 30 Kg, de suspensão vertical, datada de 2018, e que o artista avalia em 16.000,00€;
2. Da exposição “A medida do Universo”, onze trabalhos em papel artesanal contendo elementos da natureza amarantina, três Poemas/objetos a partir de elementos da natureza tratados com resina e ultra-mateblack 2.0. Instalado em showcases e um trabalho de luz/fibra ótica, instalação de metacrilato, mesa, elétrica, datados de 2018 e que o artista avalia num total de 43.000,00€.

Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo da presente proposta e com base na alínea j), do artigo 33º, da Lei nº 75/2013,

de 12 de setembro, delibere aceitar a doação das 12 Obras que compuseram a exposição "A Medida do Universo" e a obra " A Grande Mãe/ O nome de Deus é feminina", todos trabalhos do artista Mário Pasqualotto.

Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge"

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de dezembro de 2021, de acordo com as razões constantes da informação técnica que a suporta, de 05 e 06 de dezembro de 2021 e, conseqüentemente, aceitar a doação das obras: "A medida do Universo" e "A grande mãe/O nome de Deus é feminina", ambas da autoria de Mário Pasqualotto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 615/2021 – **Aceitação da doação do retrato do pintor Manuel de Sousa e marido de Arminda Tâmega de Sousa, da autoria de Acácio Lino** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9823/2021/12/04).-----

"Considerando que;

_Acácio Lino é uma das figuras amarantinas da contemporaneidade de maior relevo, um dos nomes mais relevantes da pintura portuguesa e uma das figuras relevantes das coleções de arte do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso;

_O Pintor Manuel de Sousa é marido de Arminda Tâmega de Sousa, sendo que já pertence à coleção do museu um retrato de Arminda Tâmega de Sousa da autoria de António Carneiro, sendo este também uma das figuras amarantinas da contemporaneidade de maior relevo;

_A obra é doada em testamento por António José Tâmega Corrêa dos Santos, falecido em 31 de janeiro de 2020, tal como as páginas 46 e 47 do Livro de testamento nº 6 Cartório Notarial do Porto o atestam (em anexo).

Em virtude do relevante interesse do Município de Amarante na dinamização, divulgação, exposição e estudo da obra de Acácio Lino, sua figura maior na cultura, reforçamos a relevância da possibilidade do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso ter no seu acervo a seguinte obra:

1. Retrato do Pintor Manuel de Sousa, pintura de óleo sobre tela, com as dimensões - altura 37,5 cm e largura 27 cm.

Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo da presente proposta e com base na alínea j), do artigo 33º, da Lei nº 75/2013,

de 12 de setembro, delibere aceitar a doação do retrato do Pintor Manuel de Sousa da autoria de Acácio Lino.

Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 15 de dezembro de 2021, de acordo com as razões constantes da informação técnica que a suporta, de 05 e 06 de dezembro de 2021 e, conseqüentemente, aceitar a doação do retrato do Pintor Manuel de Sousa, da autoria de Acácio Lino.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 616/2021 – **Atribuição de apoio financeiro à Cercimarante, C.R.L. – Projeto “Cercimarante para Tod@s”** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 26108/2021/11/22).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atento o teor das informações que antecedem da DDCS, proponho à Exma. Câmara a atribuição do apoio no valor de 1.000,00€.

Deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Amarante, 15 de dezembro de 2021.

O Vereador

Jorge Ricardo”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 15 de dezembro de 2021, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DDCS e da DFP que a suporta, de 03 e 16 de dezembro de 2021, respetivamente e, conseqüentemente atribuir um apoio financeiro no montante de 1.000€ (mil euros) à Cercimarante, C.R.L..-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 617/2021 – **Concessão de autorização à Cercimarante, C.R.L., para operar o serviço de transporte de passageiros flexível (TPF) para pessoas com mobilidade reduzida (PMR)** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 28114/2021/12/15).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atentas as informações que antecedem, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar a Cercimarante, C.R.L., a operar o serviço de transporte de passageiros flexível (TPF) para pessoas com mobilidade reduzida (PMR) em cadeira de rodas em todo o concelho de Amarante, até 31 de dezembro de 2021;
- b) Aplicar à Cercimarante, C.R.L. as Obrigações de Serviço Público (OSP) em vigor no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), designadamente gratuidade para o transporte de pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, certificada por Atestado Médico de Incapacidade Multiusos, aplicável ao custo de transporte efetivo;
- c) Delegar no Presidente da Câmara a competência para a concretização e assinatura do documento que impõe as OSP à Cercimarante, C.R.L., nos precisos termos que decorrem das medidas em vigor no plano de aplicação do PART 2022 e das informações que antecedem.

Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2021.

*A Vereadora,
Rita Marinho Batista*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de dezembro de 2021, de acordo com as razões constantes nas informações técnicas da UMGM que a suporta, da mesma data, e conseqüentemente:

- a) Autorizar a Cercimarante, C.R.L., a operar o serviço de transporte de passageiros flexível (TPF) para pessoas com mobilidade reduzida (PMR) em cadeira de rodas em todo o concelho de Amarante, até 31 de dezembro de 2022;
- b) Aplicar à Cercimarante, C.R.L. as Obrigações de Serviço Público (OSP) em vigor no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), designadamente gratuidade para o transporte de pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, certificada por Atestado Médico de Incapacidade Multiusos, aplicável ao custo de transporte efetivo;
- c) Delegar no Presidente da Câmara a competência para a concretização e assinatura do documento que impõe as OSP à Cercimarante, C.R.L., nos precisos termos que decorrem das medidas em vigor no plano de aplicação do PART 2022 e das informações constantes do processo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 618/2021 – **Renovação dos protocolos com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega para o ano de 2022** – Equipas de Sapadores SF 15-115 e SF 37-115 – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 27104/2021/12/03).-----

“Atenta a informação que antecede sobre a renovação dos protocolos com as equipas de sapadores SF 15-115 e SF 37-115, com os quais concordo, uma vez que aqueles seguem os mesmos termos dos anteriores.

Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.

Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2021.

O Vereador

Adriano Santos”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 15 de dezembro de 2021 e, conseqüentemente, aprovar as minutas dos protocolos com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega para o ano de 2022, relativas às Equipas de Sapadores SF 15-115 e SF 37-115, assim como autorizar a sua celebração e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para os subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 619/2021 – **Permuta de terreno na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 15110/2018/06/08).-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vista a informação que antecede, considerando que é substancial a divergência entre o valor de avaliação atribuído ao prédio do Município nos cenários com construção (Estação Elevatória) e sem construção, deixo à consideração do Senhor Presidente que colha parecer favorável da Câmara Municipal para entrega, por permuta e pelo valor de 329,80€, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4161.º da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos, Gatão, Amarante a Senhora Tânia Marisa Macedo Pinheiro para compensação pela cedência ao domínio público, no âmbito da execução do projeto denominado Trilho das Azenhas, de 191 m² do prédio rústico denominado Torre, inscrito na matriz sob o art.º 781.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob a descrição n.º 174/19860723 da Freguesia de Amarante (São Gonçalo), parcela à qual se atribui o valor de 928,26€, consignando-se em caso de parecer favorável que o valor atribuído ao prédio propriedade do Município, conforme relatório de avaliação em anexo, tem por base a total ausência de valor económico do edifício da Estação Elevatória, uma vez que, a manter-se na posse do Município, será demolida e importará, além da destruição, custos adicionais.

Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2021.

*O Vereador
Adriano Santos*

----- O Senhor Presidente referiu que, caso o negócio não fosse efetuado nos moldes propostos, e uma vez que era condição da anterior cedência do terreno que, finda a utilização da Estação Elevatória, esta teria de ser demolida e, se porventura não o fosse e lhe fosse dado outro uso por parte do Município, haveria lugar ao exercício do direito de reversão. Uma vez que existe interesse do Município em ficar na posse e propriedade da parte do terreno que fica a fazer parte do trilho das Azenhas e, desta forma e com esta permuta, conseguir esse desiderato sem quaisquer custos, incluindo aquele que teria com a demolição da Estação Elevatória, lhe parece estar defendido o interesse público e assegurada a legalidade do negócio. Acrescentou, ainda, que não lhe desagradava a intenção do proprietário instalar um pequeno bar naquele terreno que poderá beneficiar e dinamizar aquela zona. Lembrou que a APA levantou diversas restrições sobre a eventual utilização daquele terreno, mas permite a instalação de um bar naquele edifício, por parte do proprietário, ou na eventualidade do edifício ser destruído, permite que ele coloque uma estrutura amovível para o efeito.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho demonstrou algumas reservas perante a presente proposta de permuta. Disse ter muitas dúvidas quanto ao tipo de negócio, à legitimidade e à legalidade do mesmo, pois não lhe parece muito correto que o Município permute algo que não lhe pertence. Discordou ainda da diferença dos valores em apreço, considerando o valor patrimonial (47.430€) e os valores das avaliações realizadas à parcela (928,26€ e 329,80€), atendendo ao uso bastante limitado daquele espaço e do edifício lá instalado, que apenas se destina a serviços. Acrescentou, ainda, ter muitas dúvidas sobre a eventual concessão de um bar para aquele edifício, apesar de reconhecer a utilidade desse apoio. Lembrou que, em 2016, o Município tinha a intenção de demolir o edifício e mencionou que essa ideia agrada-lhe. Defendeu que o Município deve cumprir com as obrigações contratualmente definidas, pagar as contrapartidas previamente acordadas, destruir o edifício e, eventualmente trabalhar o espaço para o uso que julgue ser mais conveniente.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- Atendendo ao sentido de voto desfavorável dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Atenta a localização dos imóveis e o interesse municipal na sua aquisição, a Câmara, por maioria, deliberou emitir parecer favorável à permuta, pelo valor de 329,80€ (trezentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos), do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4161.º, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos, Gatão, Amarante, para compensação pela cedência ao domínio público, no âmbito da execução do projeto denominado Trilho das Azenhas, de 191 m² do prédio rústico denominado Torre, inscrito na matriz sob o artigo 781.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, sob a descrição n.º 174/19860723, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos, Gatão, Amarante, parcela à qual se atribui o valor de 928,26€ (novecentos e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos), consignando-se que o valor atribuído ao prédio propriedade do Município, tem por base a total ausência de valor económico do edifício da Estação Elevatória, uma vez que, a manter-se na posse do Município, será demolida e importará, além da destruição, custos adicionais, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 15 de dezembro de 2021, assim como, da informação técnica da DSJF, da mesma data.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 620/2021 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 9891/2021/12/07).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 13 de dezembro de 2021, e dessa forma, autorizar o abate de ativos nos termos ali indicados e pelas razões constantes das informações técnicas que os suporta.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 621/2021 – **Unidade de Saúde Familiar (USF) Amadeo de Souza-Cardoso** – Aprovação da revisão de preços provisória – (Registo n.º 9928/2021/12/07).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços provisória da empreitada da obra “Unidade de Saúde Familiar (USF) Amadeo de Souza-Cardoso”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM, de 07 de dezembro de 2021, e da DFP, de 14 e 15 de dezembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 622/2021 – **Construção do pavilhão desportivo da EB 2,3 Amadeo de Souza-Cardoso** – Aprovação da revisão de preços definitiva – (Registo n.º 9862/2021/12/06).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra “Construção do pavilhão desportivo da EB 2,3 Amadeo de

Souza-Cardoso”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM, de 06 de dezembro de 2021, e da DFP, de 14 e 15 de dezembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 623/2021 – **Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante** – Aprovação do auto de receção definitiva dos equipamentos e liberação da caução – (Registo n.º 9684/2021/11/30).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a receção definitiva dos equipamentos da empreitada da obra “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante” e, conseqüentemente, proceder à liberação da caução, nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM, de 30 de novembro de 2021 e de 12 de dezembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 624/2021 – **Requalificação da Rua de S. Pedro – Aboim** – Aprovação do auto de suspensão parcial – (Registo n.º 9885/2021/12/07).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a suspensão parcial da empreitada da obra “Requalificação da Rua de S. Pedro – Aboim”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 07 de dezembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 625/2021 – **Beneficiação e reabilitação do Bairro Cancela de Abreu** – Aprovação do auto de suspensão parcial – (Registo n.º 10070/2021/12/10).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a suspensão parcial da empreitada da obra “Beneficiação e reabilitação do Bairro Cancela de Abreu”, nos termos e de acordo com a informação técnica da ETM, de 10 de dezembro de 2021, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 626/2021 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante e isenção do pagamento de taxas** – Requerente: Hospital da Luz – Clínica de Amarante – (Registo n.º 28065/2021/12/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, assim como, isentar a requerente do pagamento das taxas devidas, no montante de 3.934,52€ (três mil, novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com

as informações técnicas da DCT, de 15 de dezembro de 2021, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** - Deliberação n.º 627/2021 - **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** - Requerente: AOF - Augusto de Oliveira Ferreira e C.ª, Lda. - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 26489/2021/11/25).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de dezembro de 2021.-----

----- **TRÂNSITO** - Deliberação n.º 628/2021 - **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** - Requerente: AOF - Augusto de Oliveira Ferreira e C.ª, Lda. - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 27286/2021/12/06).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de dezembro de 2021.-----

----- **TRÂNSITO** - Deliberação n.º 629/2021 - **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante e isenção do pagamento de taxas** - Requerente: Cercimarante, C.R.L. - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 25914/2021/11/19).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de dezembro de 2021.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 02/2022, de 31.01.2022, que eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Secretário a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara.-----